TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 FMSXV

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2018 FMSXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2018 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Srª. **JÉSSICA PAULA PINSSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, nesta Ata representada pela sua administradora, Srª**. RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, portador do CPF n° 488.351.100-68, nos termos das Leis n°. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2018 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
82	9.000,00	COMP	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG	AUROBINDO	0,319	2.871,00
93	500,00	BISN	COLAGENASE 0,6U+CLORANFENICOL 0,01 U C/ 30G	ABBOTT	6,98	3.490,00
138	10.000,00	COMP	FINASTERIDA 5MG	AUROBINDO	0,27	2.700,00
230	25.000,00	COMP	PAROXETINA 20 MG	AUROBINDO	0,22	5.500,00
274	3.000,00	COMP	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	ABBOTT	0,22	660,00
275	6.000,00	COMP	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	ABBOTT	0,469	2.814,00
					Total	**18.035,00**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2018 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.

3.3 Fica designado a fiscal desta Ata de Registro de Preços a servidora Bruna Alexsandra Rigo.

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 18 de maio de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JÉSSICA PAULA PINSSETTA – Gestora FMS

EMPRESA DETENTORA DA ATA
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO - Representante

BRUNA ALEXSANDRA RIGO – Fiscal da ata